

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 26 DE JULHO DE 2004

Concede o título "Prêmio de Eficiência" àqueles que prestam relevantes serviços aos portadores de necessidades especiais, que especifica.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título "Prêmio de Eficiência", instituído pelo Decreto Legislativo nº. 237/2002, a Marcelo Marcondes, Iara Paganelli Jaqueto, Sebastião Sérgio Marin, Faculdades Integradas FAFIBE e Educandário Santo Antonio.

Art. 2º - O título mencionado no artigo anterior será concedido em solenidade a ser realizada na Câmara Municipal, às 20h do dia 26 de agosto de 2004.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de julho de 2004.

Carlos Alberto Corrêa Orpham
PRESIDENTE

Artur Ernesto Henrique
1º SECRETÁRIO

Luiz Carlos de Freitas
2º SECRETÁRIO